



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM PARIS

ATTESTATION/DECLARAÇÃO

As pessoas que já casaram, mesmo que no exterior, tenham ou não registrado em consulado brasileiro, são consideradas casadas perante a lei e não podem contrair novo matrimônio.

Je soussigné(e), _____, (nom complet figurant sur l'acte de naissance), _____ (nationalité), né le _____ (date de naissance) à _____ (lieu de naissance), titulaire d'une pièce d'identité _____, (type et numéro de pièce d'identité), **CERTIFIE SUR L'HONNEUR** n'avoir jamais contracté(e) mariage à un(e) citoyen(ne) brésilien(ne).

Fait à _____, le _____

(signature du conjoint étranger)

Eu, _____, (nome completo), brasileiro(a), nascido(a) em _____ (data de nascimento), na cidade de _____ (cidade e estado de nascimento), portador(a) do documento de identidade nº _____, expedido por _____ (órgão expedidor), em _____ (data de expedição), declaro, para os devidos fins, que nunca fui casado(a), no Brasil ou no exterior.

_____,
(local e data)

(assinatura do cônjuge brasileiro)

Solicita-se atenção para as normas brasileiras que tratam dos crimes de bigamia e de falsidade ideológica:

1) O crime de bigamia é figura tipificada no artigo 235 do Código Penal brasileiro: "Contrair alguém, sendo casado, novo casamento. Código Civil brasileiro (art. 1.521, VI).

2) O crime de falsidade ideológica é figura tipificada no artigo 299 do Código Penal brasileiro: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante."

ATTENTION: Selon la législation brésilienne, il s'agit de crime passibles de sanctions, y inclus celui de rendre nul(s) le(s) acte(s) basé(s) sur de fausses déclarations, ce qui suit: a) Obtenir, pour soit même ou pour quelqu'un d'autre, des avantages illicites, en préjudice d'autrui, en induisant ou en maintenant quelqu'un en erreur par leurre, ruse ou tout autre moyen frauduleux ; et b) Omettre, dans un document public ou particulier, une déclaration qui devrait y figurer, ou d'y insérer une fausse ou une différente déclaration de celle qui devrait être écrite, dans le but de porter préjudice au droit, de créer des obligations ou de modifier la vérité sur le fait juridiquement relevant.